

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.
C.N.P.J. nº 04.557.307/0001-49
CURITIBA - PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Em milhares de reais)

NOTA 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

A ELEJOR - Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A., é uma sociedade por ações, concessionária de uso de bem público, na condição de produtor independente de energia, com sede em Curitiba – PR, e tem por objeto social a implantação, operação comercial e exploração energética, do Complexo Energético Fundão e Santa Clara, localizado no Rio Jordão, nos municípios de Pinhão, Candói e Foz do Jordão, no Estado do Paraná.

A Concessão para exploração dos aproveitamentos hidrelétricos, regulada pelo contrato com a ANEEL, será considerada extinta nos seguintes eventos: termo final do contrato, encampação, caducidade, rescisão, anulação decorrente de vício ou irregularidade constatada no procedimento ou no ato de sua outorga e falência ou extinção da Companhia.

Ao final do contrato de concessão, que a critério da ANEEL poderá ser prorrogado, todos os bens e instalações vinculados aos aproveitamentos hidroelétricos passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados em auditoria pela ANEEL.

O Complexo Energético Fundão Santa Clara - CEFSC é composto pelas usinas hidrelétricas de Santa Clara e Fundão e pelas pequenas centrais hidrelétricas - PCH's Santa Clara I e Fundão I, com as seguintes potências instaladas e energias asseguradas:

UHE/ PCH	Potência instalada (MW)	Energia assegurada (MW médios)
UHE / Santa Clara	120,168	69,600
UHE / Fundão	120,168	65,800
PCH's / SCL e FD	6,000	4,900
Total do complexo	246,336	140,300



NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449 a empresa elegeu como data de transição o dia 1º de janeiro de 2008, portanto as informações comparativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 são apresentadas de acordo com a legislação e normas vigentes até aquela data.

Não houve efeito no resultado e no patrimônio líquido da adoção da Lei 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Mudanças Introduzidas pela Lei nº 11.638/08 e Medida Provisória nº 449/08

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº. 11.638/07, que altera a Lei das Sociedades por Ações quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2008. Segundo essa lei, a emissão de normativos contábeis pela CVM e demais órgãos reguladores, deverá ser feita em consonância com os padrões internacionais. Posteriormente, a Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008 modificou itens da Lei nº 11.638 e da Lei das Sociedades por Ações.

Práticas Contábeis

a) Aplicações financeiras

Os ativos financeiros adquiridos principalmente com a finalidade de utilização no curto prazo, gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de padrão recente de realização de lucros a curto prazo, são mensuradas ao valor justo lançado em conta de resultado.

Os investimentos mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a entidade tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São mensurados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, lançado em conta de resultado.



b) Contas a receber

As contas a receber estão registradas pelo valor de emissão atualizado conforme disposições legais ou contratuais ajustado ao valor provável de realização quando este for inferior.

c) Outros Ativos

Os demais ativos estão apresentados ao custo de aquisição atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização.

d) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, reduzido ao seu valor recuperável quando aplicável. O imobilizado é submetido ao teste de recuperabilidade quando há indícios internos ou externos de que pode estar desvalorizado.

A depreciação foi calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil- econômica dos bens, determinadas pela Portaria DNAEE nº 815/94, atualizada pela resolução nº 44 de 17 de março de 1999 da ANEEL.

e) Imposto de renda e contribuição social sobre o Lucro

De acordo com a legislação tributária vigente para fins de apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro, a companhia utiliza a sistemática do lucro real. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro tributável. A contribuição social é constituída pela alíquota de 9%.

f) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos estão registrados pelo seu valor estimado de realização, ajustados a valor presente quando aplicável, com base em taxas de desconto que refletem as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos destes passivos, e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, em base "pro-rata dia".

g) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.



h) Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas.

i) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes.

NOTA 04 – CONTAS RELEVANTES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 Disponibilidades

Os saldos das aplicações financeiras estão compostos por aplicações em fundos conservadores de investimentos em renda fixa. Os respectivos rendimentos estão reconhecidos pelo regime de competência (pro rata temporis), compostos da seguinte maneira:

Descrição	Tipo	2008	2007
Caixa		1	2
Banco conta movimento		135	11.954
Banco do Brasil S/A	Aplic. Fin - Aplic Corp Swap	-	72.440
Banco Unibanco	Aplic. Fin – Aplic CDB	13.773	-
Total do disponível		13.909	84.396

O valor de R\$ 13.773, aplicado em CDB no Unibanco S.A., está comprometido a uma taxa mínima correspondente a 101% da variação da taxa DI. Em 31 de dezembro de 2008 o saldo contábil dessa aplicação não diferia do valor de realização. Este ativo financeiro foi adquirido com a finalidade de utilização no curto prazo.

4.2 Clientes

São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acréscidos das variações monetárias, quando contratadas.

Descrição	2008	2007
Sadia S/A	215	199
Pelzer Sistemas do Brasil Ltda.	-	107
Irwin Indl. Tool Ferramentas Brasil Ltda.	-	149
COMERC - Comercializadora Energia Elétrica Ltda.	228	-
COPEL Distribuição S/A	14.209	12.940
CCEE	648	291
Total	15.300	13.686



4.3 Impostos a Recuperar

O montante de R\$ 4.766, resumidamente, está assim distribuído:

- a) R\$ 286 - recolhimentos antecipados de impostos e/ou retenções de impostos na fonte anteriores a 2008;
- b) R\$ 1.664 – valor do IRRF líquido dos valores compensados com o IRPJ estimativa mensal, incidente sobre rendimentos de aplicações financeiras do presente exercício; e
- c) R\$ 2.816 – recolhimentos de IRPJ e CSLL por estimativa em 2008.

Os valores dos créditos com direito a atualização, foram corrigidos pela variação da taxa SELIC até 31.12.2008.

4.4 Cauções e Depósitos Vinculados

Descrição	Tipo	2008	2007
Aplicações financeiras:			
Unibanco S.A.	CDB DI 30 H – Unibanco	-	9.272
Unibanco S.A.	CDB Unibanco	19.730	-
Bradesco S.A.	CDB Bradesco	539	859
Total vinculado		20.269	10.131

O valor de R\$ 19.730, aplicado no Unibanco S.A., com remuneração de 101% da variação da taxa DI, está depositado em conta reserva para garantia de obrigação da dívida junto ao BNDESPAR, referente a operação de emissão de debêntures conforme Instrumento Particular de Vinculação de Receitas e Outras Avenças. Este investimento é classificado como disponível para venda, sendo mensurado pelo custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, o qual não difere do valor justo.

O valor de R\$ 539, aplicado no Bradesco S.A., refere-se à garantia para liquidação de operações junto a Câmara de Compensação de Energia Elétrica – CCEE, com remuneração de 98,9% da variação da taxa DI.

4.5 Despesas Pagas Antecipadamente

Registra os prêmios de seguros contratados na modalidade de cobertura de riscos operacionais e riscos diversos com equipamentos e móveis, que serão apropriados de acordo com o prazo de vigência das apólices. Em 31/12/08 o saldo a apropriar é de R\$ 365.



4.6 Ativo Imobilizado

A classificação e os valores contábeis decorrentes da implantação do processo de unitização abaixo descrito ficam contabilmente evidenciados da seguinte forma:

Descrição	Taxas anuais de depreciação	31.12.2008			31.12.2007
		Custo corrigido	Reintegração acumulada	Saldo residual	Saldo residual
Usinas					
Imobilizado em serviço					
Terrenos		5.904		5.904	5.904
Reservatórios, barragens e adutoras	2,0 a 3,5	321.592	23.524	298.068	306.304
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,0 a 4,0	61.286	4.344	56.942	57.392
Máquinas e equipamentos	2,5 a 6,7	192.324	16.492	175.832	181.657
Móveis e utensílios	10	404	45	359	282
Imobilizado em curso					
Terrenos		1.598		1.598	1.598
Edificações, obras civis e benfeitorias		-		-	79
Material em depósito		1.051		1.051	1.051
Depósitos judiciais		5.643		5.643	5.643
SISTEMA TRANSMISSÃO / CONEXÃO					
Imobilizado em serviço					
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,0 a 4,0	443	53	390	407
Máquinas e equipamentos	2,5 a 6,7	24.480	2.190	22.290	23.026
Imobilizado em curso					
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
Imobilizado em serviço					
Máquinas e equipamentos	10	2	-	2	2
Móveis e utensílios	10	300	41	259	150
Total		615.027	46.689	568.338	583.495

As contas do imobilizado estão avaliadas pelo custo de aquisição ou construção, acrescido dos encargos de financiamentos incorridos durante a fase de construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens e com base em taxas determinadas pela Portaria DNAEE nº 815/94, atualizada pela resolução nº 44 de 17 de março de 1999 da ANEEL, não havendo indícios internos ou externos de que pudesse estar desvalorizado.

Conforme estabelecido pelo órgão regulador do setor elétrico, ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, na sua resolução nº 444 de 26 de outubro de 2001, a companhia está sujeita à adoção dos critérios específicos para cálculo de depreciação desde o início de suas operações comerciais, elencados na Resolução nº 44 de 17 de março de 1999.

4.7 Fornecedores

São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos a pagar e acrescidos das variações monetárias, quando contratadas.

Descrição	2008	2007
1) Contrato uso sistema de transmissão - CUST	762	679
2) Contrato prest. servs. de transmissão - CPST	28	24
3) Contrato uso sistema de distribuição - CUSD	778	961



Descrição	2008	2007
4) Compra de energia compensatória	14	855
5) Fornecedores - administrativo e financeiro	102	135
6) Fornecedores - meio ambiente	325	325
7) Fornecedores do EPC – geral	-	2.784
8) Operação e manutenção - O&M	398	351
Total	2.407	6.114

4.8 Encargos de outorga Aneel

Refere-se aos encargos de outorga de concessão pela utilização do bem público (UBP) incorrido a partir do início de operação da UHE Santa Clara, sendo a contrapartida do valor registrada em conta de resultado, proporcionalmente aos dias efetivamente incorridos até o respectivo mês e data final da concessão.

Como pagamento pelo uso do bem público objeto deste contrato, a Elejor recolherá à União, do 6.º ao 35.º ano de concessão, ou enquanto estiver na exploração dos aproveitamentos hidrelétricos, parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual proposto de R\$ 19.000, conforme Termo de Ratificação do Lance.

As parcelas serão corrigidas anualmente ou com a periodicidade que a legislação permitir, tomando por base a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM a partir de maio de 2001.

O valor da concessão atualizado mensalmente pela variação do IGPM representa, em 31 de dezembro de 2008, a importância de R\$ 1.137.521, cujo valor principal na data de assinatura do contrato de concessão era de R\$ 570.000.

A presente concessão foi outorgada através de leilão realizado em 28/06/2001, com assinatura de contrato em 25/10/2001 e data final prevista para 25/10/2036.

4.9 Aplicação em pesquisa e desenvolvimento (P&D)

Registra, conforme artigo 2.º da lei número 9.991/2000 alterado pelo artigo 24 da Lei 10.438/2002, o montante relativo a 1% (um por cento) da sua receita operacional líquida, o qual será destinado à pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e seu saldo monta, em 31.12.2008, a importância de R\$ 2.652.

4.10 Obrigações tributárias

O Valor das obrigações tributárias em 31.12.2008, monta a importância de R\$ 4.369 assim distribuído:

- IRRF s/ salários, honorários, serviços PF e PJ = R\$ 41;
- ISS retido e ICMS ST = R\$ 39;
- PIS/Cofins/CSLL e INSS retidos = R\$ 116;
- PIS e Cofins s/ faturamento = R\$ 1.052; e
- Provisão p/ CSLL e IRPJ = R\$ 3.121



4.11 Outras contas a pagar

Do montante de R\$ 2.245, o valor correspondente a R\$ 2.191 refere-se a provisões de pré-operação decorrentes da conclusão dos trabalhos de unitização do ativo imobilizado (conforme Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica). O saldo, no valor de R\$ 54, é relativo à provisão para pagamento de férias dos funcionários da companhia.

4.12 Debêntures conversíveis

Descrição	Quantidade de títulos em 2008	Valor unitário	Saldo em 2008	Saldo em 2007
BNDES Participações S.A	833	256	213.248	256.000
Total	833		213.248	256.000
(+) Juros de curto prazo			2.924	3.228
(+) Encargos financeiros de curto prazo – VMP			1.194	-
(+) Encargos financeiros de longo prazo – VMP			10.517	13.314
Principal + encargos			227.883	272.542

Em 20 de abril de 2005, através da Assembléia Geral Extraordinária, foi aprovada pelos acionistas a emissão de 1000 (um mil) debêntures conversíveis em ações, em duas séries, vencíveis no prazo de 10 (dez) anos a 1.ª série e em 11 (onze) anos a 2.ª série, a contar da data de emissão.

O valor unitário de cada debênture é de R\$ 255.625,82 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) na data de emissão, totalizando o montante de R\$ 255.625.820,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais), observadas as seguintes características, fixadas nos termos do artigo 59 da lei 6.404/76:

I) Valor da emissão e número de debêntures, em duas séries:

Emissões	Número de debêntures	Valor Unitário	Valor Total
1ª Série	660	256	168.960
2ª Série	340	256	87.040
			<u>256.000</u>

II) Vencimento das debêntures:

As debêntures da 1.ª série terão o vencimento final em 15 de fevereiro de 2015 e as da 2ª série terão o vencimento final em 15 de fevereiro de 2016.



III) Remuneração:

Aos titulares das debêntures serão pagos a título de remuneração o correspondente à atualização do valor nominal pela variação da taxa de juros de longo prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida de um spread de 4% (quatro por cento) ao ano.

As demais características dos títulos estão descritas na 18ª Ata de Assembléia Geral Extraordinária, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 20051323338 de 20 de abril de 2005 e Escritura da 1.ª emissão privada de debêntures da ELEJOR - Centrais Elétricas Rio Jordão S.A., com garantia flutuante, real e fidejussória e anexos, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº ED00012400 de 16 de maio de 2005.

IV) Amortização antecipada de debêntures:

Através do Primeiro Aditivo ao Contrato de Subscrição de Debêntures, foi acordada a amortização antecipada obrigatória de debêntures detidas pela BNDESPAR em contrapartida a autorização de antecipação de resgate das ações preferenciais classe "B". A presente negociação está ratificada na 31ª AGE de 27/11/2008, em seu item 3.

Diante dessa negociação, ocorreu alteração na quantidade de debêntures da 2ª série, ficando o quadro descrito no item "I" acima ("Valor da emissão e número de debêntures, em duas séries"), com a seguinte distribuição:

Emissões	Número de debêntures	Valor unitário	Valor total
1ª Série	660	256	168.960
2ª Série	173	256	44.288
	833		<u>213.248</u>

4.13 Partes relacionadas

Descrição	2008	2007
Copel – Companhia Paranaense de Energia	283.683	244.548
Mecanismo de ajuste - 3º Acordo de Acionistas	(45.623)	(31.593)
Total	<u>238.060</u>	<u>212.955</u>

No saldo apresentado em 31 de dezembro de 2008 está registrado o reflexo do "Mecanismo de Ajuste do Contrato de Mútuo", no montante de R\$ 45.623, conforme Terceiro Acordo de Acionistas celebrado entre Copelpar e a Paineirapar em 31 de agosto de 2005 e registrado na Elejor, mediante aprovação da Aneel, conforme despacho nº 2876 de 05 de dezembro de 2006.



Através da cláusula segunda, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas (06/04/2004), ocorreu a alteração nas taxas de juros e da variação monetária relativamente ao contrato de mútuo. Com base nessa renegociação, os créditos passaram a ser remunerados pela TJLP mais spread de 4,5% a.a.

A carência, prevista no acordo de acionistas (dois anos após a entrada em operação da última unidade geradora da UHE Fundão e prazo de pagamento de doze anos), alterada inicialmente pelo Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas (seis meses de carência e prazo final de pagamento para 126 meses), por derradeiro, foi novamente alterada e reconhecida através do Segundo Aditivo ao Acordo de Acionistas (18/04/2005), por exigência do BNDESPAR, conforme disposto na letra "g" das Considerações deste aditivo, onde consta que a Elejor não poderá efetuar qualquer pagamento a título de parcelas de mútuo, antes da integral amortização das debêntures.

Diante dessas alterações, esta carência fica automaticamente estendida para o final do contrato com o BNDESPAR, qual seja, a partir de 16/02/2016 (11 anos após emissão das debêntures de 2ª Série, conforme disposto no item 3.12 destas Notas Explicativas), o que poderá ser alterado em função do que consta no item IV, da Nota 4.12 acima.

4.14 Encargos de ações Eletrobras

Registra a atualização monetária do valor de integralização das ações, emitidas em favor das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, utilizando-se para tanto o IGPM/FGV, pro rata temporis, desde a data de integralização pela Eletrobras, acrescido de remuneração de capital de 12% a.a., igualmente pro rata temporis, deduzidos, porém, os dividendos pagos à Eletrobras, atualizados pelo IGPM/FGV, também pro rata temporis, e acrescidos da mesma remuneração de capital (juros 12% a.a.), pro rata temporis. O valor dos encargos atualizados em 31 de dezembro de 2008 monta em R\$ 16.875, já deduzidos os valores relativos aos dividendos pagos ao acionista na proporção da sua participação social, bem como os encargos contratuais.

Em 11 de dezembro de 2008, após aprovação contida na 31ª AGE do dia 27/11/2008, foi efetuada a recompra de 29.035.700 ações preferenciais classe "B", conforme previsão estabelecida na letra "e", parágrafo 8º, artigo 5º do estatuto social da companhia (previsão também constante do item 5.6, da cláusula 5, do acordo de acionistas da Elejor do dia 12/09/2002). O valor total da operação de recompra parcial, somou R\$ 90.000, tendo sido contabilizados R\$ 35.133 à conta de capital social e R\$ 54.867 à conta do exigível a longo prazo.



NOTA 05 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1 Capital social

O capital social subscrito na sociedade, por acionistas domiciliados no País é composto de 60.300.000 ações ordinárias e 7.617.425 ações preferenciais de classe "B", todas sem valor nominal, totalizando R\$ 78.667, conforme alteração do Artigo 5º do Estatuto Social contida na 31ª AGE de 27/11/2008.

As ações preferenciais gozam de prioridade na distribuição de dividendos anuais, em relação às ações ordinárias, bem como no reembolso do capital e direito a voto, em caso de não pagamento de dividendo prioritário após três exercícios consecutivos, ocorridos após a data de início da operação comercial das usinas objeto de concessão de que é titular a companhia, caracterizada pela operação comercial da última unidade geradora.

O capital social da companhia em 31 de dezembro de 2008 está distribuído da seguinte forma:

a) Distribuição acionária conforme 31ª AGE de 27/11/2008

ACIONISTAS	Ações ordinárias subscritas e integralizadas	Ações preferenc. classe B subscritas e integralizadas	Total de ações subscritas e integralizadas	Participação no capital total integralizado
COPEL	70,00%	0	42 209 920	62,15%
PAINEIRA	30,00%	0	18 090 080	26,64%
ELETOBRAS	0	100,00%	7 617 425	11,21%
TOTAIS	100,00%	100,00%	67.917.425	100,00%

Composição acionária em 31.12.2008 conforme alteração do Art. 5º do Estatuto Social – capital subscrito e integralizado, constante da 31ª AGE de 27/11/2008.

Nesta AGE foi autorizado o resgate de 29.035.700 de ações preferenciais classe "B" e o cancelamento das 6.400.000 de ações preferenciais classe "B" que ainda não haviam sido integralizadas.



b) Posição acionária em 31/12/2008 com base no ajuste do valor do resgate

ACIONISTAS	Ações ordinárias subscritas e integralizadas	Ações preferenc. classe B subscritas e integralizadas	Total de ações subscritas e integralizadas	Participação no capital total integralizado
COPEL	70,00%	0	42.209.920	61,58%
PAINEIRA	30,00%	0	18.090.080	26,39%
ELETRONBRAS	0	100,00%	8.247.447	12,03%
TOTAIS	100,00%	100,00%	68.547.447	100,00%

Quando da aprovação do resgate e cancelamento das ações preferenciais classe "B" através da 31ª AGE, constou que o valor previamente acertado tinha por base a data de 31/10/2008 e que tal valor seria atualizado até a data do efetivo pagamento.

Em função de o pagamento ter ocorrido somente em 11/12/2008 e de que o valor já havia sido previamente ajustado no acordo de acionistas e no Primeiro Aditivo ao Contrato de Subscrição de Debêntures (BNDESPAR), o resgate efetivou-se no valor previamente ajustado de R\$ 90.000.

Diante dessa situação, restou ajustar o número equivalente de ações preferenciais na proporção do reajuste ocorrido neste período (31/10/2008 a 11/12/2008). Portanto, para fins societários e de remuneração dos dividendos, serão considerados 8.247.447 ações preferenciais classe "B" para o período findo em 31/12/2008.

5.2 Reservas de capital – ágio na subscrição de ações

O grupo "reservas de capital", composto por "ágio sobre ações", o qual em 31 de dezembro de 2008 monta a importância de R\$ 1.134, está representado integralmente pela conta "ágio na subscrição de ações".

5.3 Reservas de lucros

a) Reserva legal:

O montante de R\$ 512, é referente constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido dos exercícios de 2007 e 2008, conforme Art. 193 da Lei 6.404/76, ajustado nos termos do Art. 191 da mesma lei, sendo seu saldo



composto pelos valores de R\$ 188 (2007) e R\$ 324 (2008). Segue demonstração do cálculo da reserva legal para 2008:

CÁLCULO DA RESERVA LEGAL - 2008	
Lucro líquido do exercício	6.476
Reserva legal (5%)	324

b) Retenção de lucros:

Depois de cumpridas as exigências estatutárias – distribuição mínima de 25% do lucro líquido do exercício (conforme nota 5.4 adiante) – e para que a companhia não incorra na exigência contida no § 6º, do Art. 202 da Lei 6.404/76, a administração da companhia, nos termos do Art. 196 da mesma lei e para posterior aprovação através da AGO, propõe a retenção do lucro remanescente, no valor de R\$ 4.614, para fazer frente ao cumprimento no futuro, de pagamento e/ou resgate do saldo das ações preferenciais e antecipação da amortização das debêntures, na forma disposta em acordo de acionistas e Primeiro Aditivo ao Contrato de Subscrição de Debêntures (BNDESPAR), conforme aprovação na 31ª AGE.

Somando-se a retenção de lucros de 2007 (R\$ 2.682) com a retenção proposta para 2008 (R\$ 4.614), o saldo desta conta é de R\$ 7.296.

5.4 Dividendos propostos

Do lucro líquido do exercício de R\$ 6.152 de 2008, já deduzido o valor destinado a reserva legal (R\$ 324), e considerando a distribuição constante da letra "b" da Nota nº 5.1, foram calculados dividendos no valor de R\$ 1.538, distribuídos da seguinte forma:

<u>Classe de ações</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Coefficiente</u>	<u>Qtde.p/ BC</u>	<u>Dividendos</u>
Ações ordinárias	60.300		60.300	1.337
Copel - Companhia Paranaense Energia	70%			936
Paineira Participações S/A	30%			401
Ações preferenciais	8.247	1,10	9.072	201
Subscritas	8.247			
Total de ações	68.547		69.372	1.538

NOTA 06 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS E CÍVEIS

Tendo em vista a análise de nossas duas assessorias jurídicas especializadas, não encontramos processos relativos a "reclamações trabalhistas" e "indenizações trabalhistas" com risco classificado como "provável", nos termos do Manual de Contabilidade do Serviço Público de



Energia Elétrica - MCSPEE, item 6.3.22, fato que nos isenta de constituir provisão para contingências. Da mesma forma, o MCSPEE, determina que os valores classificados como "possível" devem ser divulgados em nota explicativa, os quais montam em 31 de dezembro de 2008, a importância de R\$ 6.079.

Os montantes relativos às "*causas cíveis*" foram todos classificados como "possível", os quais, somando os processos de nossas duas assessorias jurídicas para ações dessa modalidade, importam em R\$ 539.

NOTA 07 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Em atenção à exigência contida na Deliberação CVM nº 550 de 17/10/2008, que dispõe sobre a apresentação de informações sobre "instrumentos financeiros derivativos" em nota explicativa, relatamos as peculiaridades de nossas aplicações financeiras contidas em nosso "disponível" (Nota 04 – item 4.1) e em "cauções e depósitos vinculados" (Nota 04 – item 4.4).

Dentre as modalidades de instrumentos financeiros derivativos, conforme definido no art. 2º da Deliberação CVM em questão, observamos que os comentários atendem ao disposto no § Único deste artigo, especificamente quanto às operações de *swap* ali descritas.

A Elejor utiliza-se da forma mais simples de *swap*, que é a troca de fluxos de caixa decorrentes de aplicação de taxas de juros sobre um mesmo valor base, ou, simplesmente, "*swaps de taxas de CDI*".

Portanto, como já destacado no item 4.1, essas aplicações não estão sujeitas a riscos para o aplicador, pelas prerrogativas:

- existe o compromisso de recompra dos títulos por parte do banco;
- rendimento a título de juros de forma pré-fixada; e
- o compromisso de o banco remunerar a aplicação, no mínimo, a 100% da taxa DI.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final flourish, located on the right side of the page.